



CBH-SANTO ANTÔNIO
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova cenário para a implementação da iniciativa Rio Vivo no âmbito da Circunscrição Hidrográfica do Rio Santo Antônio (CH DO3).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (CBH-Santo Antônio), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

Considerando a necessidade de retomar a implementação das atividades no âmbito da iniciativa Rio Vivo, após a consolidação do processo de transição de Entidade Equiparada, conforme compromisso assumido junto ao CBH, aos municípios e aos proprietários rurais contemplados;

Considerando que a iniciativa Rio Vivo compreende a execução conjunta dos Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12), Programa de Recomposição de APP e Nascentes (P52) e Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42);

Considerando a Deliberação Normativa CBH-Doce nº 90, de 10 de dezembro de 2020, que institui o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2021 a 2025;

Considerando a Deliberação Normativa CBH-Santo Antônio nº 46, de 16 de abril de 2021, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na CH DO3 – Santo Antônio, referente aos exercícios de 2021 a 2025 e dá outras providências;

Considerando que os valores alocados no âmbito dos programas que compõem a iniciativa Rio Vivo, conforme hierarquização definida nos Planos de Aplicação Plurianuais supracitados são insuficientes para a execução integral de todas as ações e intervenções previstas;

Considerando a necessidade de definir um cenário para a execução da iniciativa Rio Vivo, o qual seja técnica e economicamente viável, atendendo às expectativas do CBH-Santo Antônio, dos municípios e proprietários rurais contemplados;

REFERENTE À APROVAÇÃO, EM PLENÁRIA, DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM Nº 52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021



CBH-SANTO ANTÔNIO
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

Considerando as discussões realizadas durante reunião entre a diretoria executiva do CBH-Santo Antônio e a AGEDOCE, ocorrida no dia 16 de julho de 2021, na qual foram apresentados diferentes cenários para a implementação da iniciativa Rio Vivo;

Considerando parecer técnico emitido pela Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP) do CBH Santo Antônio, a partir das discussões realizadas em reunião telepresencial realizada no dia 14 de outubro de 2021.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a implementação da iniciativa Rio Vivo, conforme as diretrizes do CENÁRIO 04, cuja descrição e estimativas constam no ANEXO I desta Deliberação Normativa;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

FILIFE GENEROSO BRANDÃO MURTA GAETA
PRESIDENTE DO CBH-SANTO ANTÔNIO



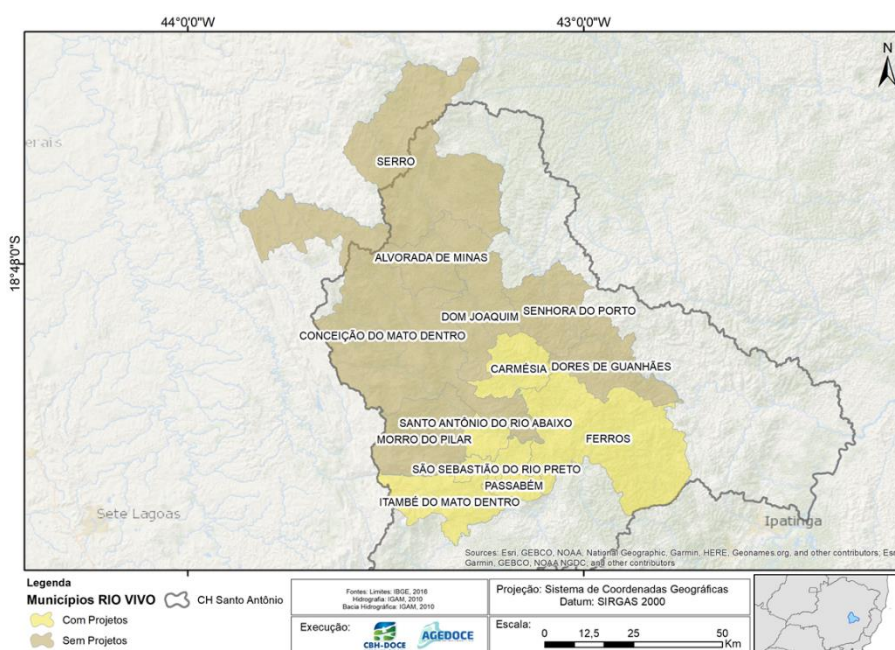
CBH-SANTO ANTÔNIO
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

ANEXO I

IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA RIO VIVO – DO3

INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O RIO VIVO (R\$)			
CBH	FEDERAL	ESTADUAL	R\$/CBH
CBH S. Antônio	2.600.000,00	29.277.000,00	31.877.000,00

MUNICÍPIOS SELECIONADOS



Municípios
São Sebastião do Rio Preto
Itambé do Mato Dentro
Ferros
Santo Antônio do Rio Abaixo
Carmésia
Passabém
Dores de Guanhões
Dom Joaquim
Morro do Pilar
Serro
Conceição do Mato Dentro
Senhora do Porto
Alvorada de Minas

CENÁRIO SELECIONADO

CENÁRIO 4*	QUANTIDADE			
	UND.	C/ PROJETO	S/ PROJETO	TOTAL
INTERVENÇÕES				
Nasc. (Cerca+monitoramento)	UND.	397	438	835
Sist. Esgotamento Sanitário	UND.	424	345	769
Barraginhas / Caixas Secas	UND.	0	0	0

- P12 (Nada)
- P42 (Total)
- P52 Nascentes c/ cercamento e monitoramento: Todos)

REFERENTE À APROVAÇÃO, EM PLENÁRIA, DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM
Nº 52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021